

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Número do processo: P433213/2026

1.1 Problema a ser resolvido

Falta de fardamentos a serem fornecidos para os jovens que irão integrar o Projeto Guarda Mirim.

2. Descrição da necessidade

A Coordenadoria de Cidadania, na qual é pertencente à Secretaria da Segurança Cidadã, dentre outras atribuições, desenvolve diversas atividades diárias, estando entre elas, atividades que incentivam o exercício da cidadania aos habitantes deste município por meio de contribuições na formação humana, intelectual, profissional, cívica e sociocultural.

Assim, um dos projetos que é desenvolvido por esta Coordenadoria para alcançar estes objetivos é o Projeto Guarda Mirim, que atua na integração social, formação moral e cívica de jovens de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, residentes no município de Sobral.

O projeto traz aos seus participantes diversas formações, realizadas por meio de palestras, oficinas, visitas técnicas e minicursos, buscando prepará-los para a vivência com a escola e sociedade, além de identificar potencialidades para inclusões futuras no mercado de trabalho, somando aos seus participantes, conhecimentos práticos e teóricos. Desse modo, a presente aquisição é justificada com base na necessidade desta Coordenadoria em repor os fardamentos utilizados pelos alunos do referido Projeto, uma vez que estes fardamentos tem como objetivo padronizar e facilitar a identificação de seus participantes.

O material solicitado será destinado a atender a Coordenadoria de Cidadania, que tem como uma das suas finalidades atender as atividades do Projeto Guarda Mirim. O material é necessário devido as intensas atividades produzidas e a não aquisição implicará em atraso e deficiência nos serviços e resultados alcançados para os 50 jovens que serão atendidos nesta edição do Projeto.

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a quantidade de participantes do referido Projeto.

2.1. Previsão no plano de contratações anual

O objeto da contratação pretendida no presente Documento de Formalização de Demanda consta no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, registrado através do DFD nº DFD.25.07.31.B91-39, link de acesso: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>. O PCA 2026 da Secretaria da Segurança Cidadã está publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, com o código ID nº 07598634000137-0-000013/2026, link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/07598634000137/2026>, nos termos do Decreto Municipal nº 3.640, de 03/02/2025.

3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Núcleo da Guarda Mirim/Coordenadoria de Cidadania	Nome: Francisco Edson Cunha Madeira Matrícula: 30186 E-mail: edsonmadeira@sobral.ce.gov.br

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O processo de aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar deverá ser de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 3.215, 3.218, e 3.219, de

26/07/2023, Decreto Municipal nº 3737/2025 e as demais normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

4.2. Natureza: Bens comuns.

4.3. Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo técnico preliminar, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Da amostra:

4.4.1. Serão exigidas amostras de todos os itens, nas quais deverão ser entregues uma peça referente a cada item constante no lote, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, no endereço, Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, Cohab I, CEP: 62051-018, Sobral - CE, na Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, nos horários e dias da semana de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta, para que seja realizada inspeção técnica.

4.4.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- As amostras deverão estar em conformidade com todas as especificações constantes no Termo de Referência, principalmente seguindo as características dispostas no anexo das artes dos fardamentos.
- Serão avaliadas a qualidade do tecido, costuras e a impressão das artes disponibilizadas conforme anexo;
- Todos os itens deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, e serem devidamente embalados. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem) e embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações;
- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- A amostra que não atender às especificações e padrões de aceitabilidade previstas no Termo de Referência terá os respectivos itens da proposta imediatamente desclassificados.
- As amostras que atenderam às especificações e padrões de aceitabilidade previstas no Termo de Referência deverão permanecer a disposição da Administração até o término da execução contratual, quando as licitantes terão o prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-las. Na hipótese das amostras rejeitadas, estas deverão ser retiradas pelas licitantes até 30 (trinta) dias da homologação. Não havendo a retirada, os respectivos bens serão descartados pela Administração.

4.5. Do fornecimento dos produtos:

O fornecimento dos itens contratados será por ordem de compra/nota de empenho, com prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis a partir do seu recebimento, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

4.6. Execução: O prazo para recebimento dos produtos, bem como critérios de liquidação e pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

4.7. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. O contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência Municipal, Diário Oficial do Município e, conforme o caso, em outros meios de publicação necessários.

4.8. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

4.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4.10. A proposta da(s) interessada(s) deverá(ão) ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela proponente ou seu representante legal.

4.11. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação da proponente, a serem especificados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Da subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de mercado

5.1. O objetivo deste levantamento é identificar e analisar as alternativas disponíveis para auxiliar os órgãos/unidades orçamentárias da Prefeitura do Município de Sobral no fornecimento objeto deste ETP, além de justificar a escolha da solução mais adequada.

5.2. Em análise ao mercado, foram realizadas consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de Licitações dos Municípios, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, Portais de Transparências de outros órgãos e em outros sítios na internet, em anexo, e identificamos 02 (duas) alternativas que podem suprir a necessidade, vejamos:

Solução 1

Solução 1 – Aquisição dos fardamentos por item	
Vantagens	Desvantagens
• Caso alguns dos itens não sejam contratados, os demais itens que compõem o processo poderão ser adquiridos.	• Caso sejam fabricados por empresas diferentes, poderá ocorrer a despadronização dos itens, havendo por exemplo, diferenças nas artes confeccionadas e nos acabamentos dos materiais, gerando, visualmente, diferenças em sua imagem; • Possível distribuição dos fardamentos de forma incompleta, não atendendo integralmente ao objetivo da Administração Pública; • Contratação de diversas empresas para o fornecimento dos itens, o que poderá gerar possíveis problemas logísticos para a entrega dos itens em tempo hábil.

Solução 2

Solução 2 – Aquisição dos fardamentos por lote	
Vantagens	Desvantagens
• Padronização dos itens de fardamentos, uma vez que serão fabricados por um único fornecedor, mantendo assim, o mesmo padrão de qualidade entre eles como por exemplo, nas artes confeccionadas, na qualidade dos materiais e em seu acabamento; • Possibilidade do fornecedor oferecer	• Caso o processo tenha resultado “deserto” ou “fracassado”, será necessário entrar com um novo processo de aquisição, uma vez que os itens serão adquiridos juntos.

um melhor preço com base no valor total da aquisição, uma vez que a contratada fornecerá todos os itens do Lote;

- Todos os itens de fardamento serão adquiridos juntos, havendo a distribuição de todos os componentes aos integrantes do Projeto Guarda Mirim.

5.3 Análise Comparativa de Soluções:

Nº	SOLUÇÃO	CUSTO INICIAL	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	QUALIDADE	SUSTENTABILIDADE E LONGO PRAZO	FLEXIBILIDADE
S-01	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS POR ITEM	BAIXO	MÉDIO	VARIÁVEL	MÉDIO	MÉDIA
S-02	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS POR LOTE	BAIXO	CURTO	ALTA	ALTO	ALTA

5.4 Justificativa da Escolha da Solução

Após análise das alternativas, a solução mais recomendada é a Solução 2 - Aquisição dos fardamentos por lote. Tal opção promove o atendimento das necessidades descritas, tendo em vista que os itens a serem adquiridos serão fornecidos de forma padronizada, tanto em relação a suas características de estilo e ergonomia, quanto na logística de entrega dos mesmos. Essa alternativa de contratação se destaca por ser a solução mais completa e viável para atender as necessidades da SESEC, além de oferecer maior viabilidade de entrega dos itens em tempo hábil.

5.5. Alternativas para a regularização da contratação

5.5.1. Processo de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 72 e inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 122 ao 131 do Decreto Municipal nº 3737/2025.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades da Secretaria demandante, garantindo conformidade com a legislação e eficiência na execução contratual e consecução do interesse público envolvido, conforme a seguir:

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID./MEDIDA	QUANT.
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características	UNID	130



PREFEITURA DE SOBRAL

	conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.		
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	100
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	100
1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em tecido PP (100% poliéster). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	130
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	60
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	60
1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas	UNID	70

	laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".		
--	--	--	--

6.2 Justificativa para os quantitativos estimados

6.2.1. A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios:

- Distribuição dos itens de fardamento aos 50 alunos participantes do Projeto Guarda Mirim, considerando ainda, possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

6.2.2. Memória de cálculo:

Em 2024, o projeto contava com 120 alunos e foram adquiridos os seguintes quantitativos:

Item	Especificação	Unid.	Modalidade De Aquisição	Qtde Liquidada Do Processo	Média Da Qtde. Liquidada
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	250	250
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em tadel, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	132	132
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em tadel, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	131	131
1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	130	130
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	75	75
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO.	UNID	DP 25001 – SESEC	78	78

	Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos"				
1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	DP 25001 – SESEC	130	130

Assim, considerando que houve uma reestruturação do projeto e que o Edital deste ano prevê a participação de 50 alunos, o cálculo para o quantitativo de fardamentos foi realizado da seguinte forma:

o Item 1.1 - CAMISA GOLA CARECA, COM MANGA CURTA – Serão distribuídas 02 (duas) unidades para cada um dos participantes do projeto, totalizando 100 (cem) unidades. O quantitativo sobressalente de 30 (trinta) unidades será utilizado para possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.2 - CALÇA MASCULINA, NA COR AZUL MARINHO NOTURNO – Serão distribuídas 02 (duas) unidades aos participantes que pertencem ao gênero masculino, totalizando 100 (cem) unidades. Assim, tendo em vista que não há estimativa exata da quantidade de alunos do gênero masculino que serão admitidos no projeto, previu-se esta quantidade, considerando também possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.3 - CALÇA FEMININA, NA COR AZUL MARINHO NOTURNO – Serão distribuídas 02 (duas) unidades aos participantes que pertencem ao gênero feminino, totalizando 100 (cem) unidades. Assim, tendo em vista que não há estimativa exata da quantidade de alunos do gênero feminino que serão admitidos no projeto, previu-se esta quantidade, considerando também possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.4 - CAMISA REGATA, GOLA REDONDA – Serão distribuídas 02 (duas) unidades para cada um dos participantes do projeto, totalizando 100 (cem) unidades. O quantitativo sobressalente de 30 (trinta) unidades será utilizado para possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.5 – SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO - Será distribuída 01 (uma) unidade aos participantes que pertencem ao gênero feminino, totalizando 50 (cinquenta) unidades. O quantitativo sobressalente de 10 (dez) unidades será utilizado para possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos. Além disso, tendo em vista que não há estimativa exata da quantidade de alunos do gênero feminino que serão admitidos no projeto, previu-se esta quantidade, considerando também possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.6 - SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO - Será distribuída 01 (uma) unidade aos participantes que pertencem ao gênero masculino, totalizando 50 (cinquenta) unidades. O quantitativo sobressalente de 10 (dez) unidades será utilizado para possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos. Além disso,

tendo em vista que não há estimativa exata da quantidade de alunos do gênero feminino que serão admitidos no projeto, previu-se esta quantidade, considerando também possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

o Item 1.7 - BONÉ COM ABA FRONTAL - Será distribuída 01 (uma) unidade para cada um dos participantes do projeto, totalizando 50 (cinquenta) unidades. O quantitativo sobressalente de 20 (vinte) unidades será utilizado para possíveis necessidades de substituição/trocas dos itens e substituição pelas saídas/entradas de alunos.

Assim, a demanda dos quantitativos necessárias do referente processo são:

Item	Especificação	Unidade	Média da quantidade liquidada	Quantidade necessária
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	250	130
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	132	100
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	131	100
1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em tecido PP (100% poliéster). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	130	130
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA	UNID	78	60



PREFEITURA DE SOBRAL

	COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".			
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	75	60
1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	130	70

6.2.3. Locais onde serão utilizados:

Item	Locais Onde Serão Utilizados	Qtde
1.1	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	130
TOTAL		130
1.2	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	100
TOTAL		100
1.3	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	100
TOTAL		100
1.4	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	130

	TOTAL	130
1.5	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	60
	TOTAL	60
1.6	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	60
	TOTAL	60
1.7	Item a ser utilizado pelos 50 participantes do Projeto Guarda Mirim	70
	TOTAL	70

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3737/2025, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.

7.2. Referência de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROPONENTE	VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	130	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 39,90	R\$ 39,93	R\$ 5.190,90
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 41,90		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 38,00		
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com	UNID	100	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 49,90	R\$ 50,27	R\$ 5.027,00
				A. K. SILVA	R\$ 52,90		



PREFEITURA DE SOBRAL

	bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".			BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23			
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 48,00		
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	100	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 49,90	R\$ 50,27	R\$ 5.027,00
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 52,90		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 48,00		
1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em tecido PP (100% poliéster). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	130	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 37,90	R\$ 37,27	R\$ 4.845,10
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 38,90		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 35,00		
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	60	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 36,00	R\$ 35,33	R\$ 2.119,80
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 36,00		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 34,00		



PREFEITURA DE SOBRAL

1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	60	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 36,00	R\$ 35,33	R\$ 2.119,80
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 36,00		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 34,00		
1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	70	FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME - CNPJ: 21.663.720/0001-07	R\$ 55,00	R\$ 54,97	R\$ 3.847,90
				A. K. SILVA BORDADOS LTDA – CNPJ: 11.841.884/0001-23	R\$ 56,90		
				SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.445.494/0001-79	R\$ 53,00		

7.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 28.177,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

8. Descrição da solução como um todo considerando todo o ciclo de vida do objeto

A solução especificada refere-se à aquisição dos fardamentos por lote, através da contratação direta via dispensa de licitação, tendo em vista as características do objeto e o preço médio que se encontra dentro do limite previsto no inciso II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Justificativa para o não parcelamento em itens: O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea "b", inciso V e §3º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo do processo de contratação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. O processo de contratação, para a aquisição de que trata o objeto em análise, será dívida POR LOTE, e justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo

unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento do produto, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores. Quanto a divisão e julgamento por LOTE: Justifica-se a divisão e julgamento por LOTE, devido os itens ora licitados terem uma homogeneidade entre si, cujo mesmos possuem a mesma natureza e características, fato esse que não fere os princípios básicos das licitações e contratos quais sejam, o princípio da competitividade e igualdade, podendo os itens dispostos nesse termo de referência serem ofertados por qualquer fornecedor do ramo dos produtos de fardamentos.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. A contratação dos produtos (fardamentos), tem como objetivo proporcionar uma boa identificação aos participantes do Projeto Guarda Mirim. Os resultados esperados abrangem desde o tratamento isonômico aos integrantes do Projeto até o fortalecimento da sua identidade visual.

10.2. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos com a contratação:

- Auxiliar os jovens a se sentirem parte do projeto, fortalecendo o senso de comunidade e de isonomia entre os participantes;
- Facilitar a identificação dos participantes por instrutores, parceiros e público em geral;
- Criar um ambiente mais organizado e profissional, visto que um projeto com participantes bem uniformizados transmite maior seriedade e profissionalismo;
- Fortalecer a identidade visual do projeto, tornando-o mais reconhecido. Como exemplo disso, ao usarem o fardamento em eventos e atividades externas, os jovens ajudam a divulgar a iniciativa a outras pessoas;
- Facilitar a criação de parcerias com outros entes públicos ou privados, uma vez que a boa identificação dos participantes demonstra que há uma boa estruturação do projeto.

11. Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato

11.1. Para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, segura e dentro da legalidade, a Administração Pública deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato.

11.2. A seguir, estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

- Elaboração, aprovação e conclusão dos demais atos do processo de planejamento da contratação;
- Verificação da previsão e adequação orçamentária;
- Publicação do aviso de contratação direta;
- Resultado da dispensa;
- Análise do setor competente aos processos de contratações;
- Análise e parecer do órgão ou assessoria jurídica;
- Autorização e convocação para assinatura do termo contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de

sustentabilidade ambiental previstas em normas vigente no País e/ou em regulamentos municipais.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

14.1. A aquisição de fardamentos personalizados é uma medida estratégica e imprescindível para a Secretaria de Segurança Cidadã. Esta iniciativa garantirá a integração e padronização dos integrantes do Projeto Guarda Mirim, resultando em uma boa divulgação do Projeto e de suas atividades. A adequação dessa contratação é, portanto, indiscutível e alinhada com os objetivos da Secretaria da Segurança Cidadã, na qual busca através do projeto supracitado, o bom exercício da cidadania aos jovens participantes.

14.2. Com base nos elementos obtidos neste estudo técnico preliminar, declaramos que é VIÁVEL a presente contratação, sendo, portanto, a mais adequada para o atendimento da necessidade em questão.

15. ANEXOS DO ETP:

ANEXO 1 – MAPA DE RISCO

ANEXO 2 – MAPA COMPARATIVO

ANEXO 3 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

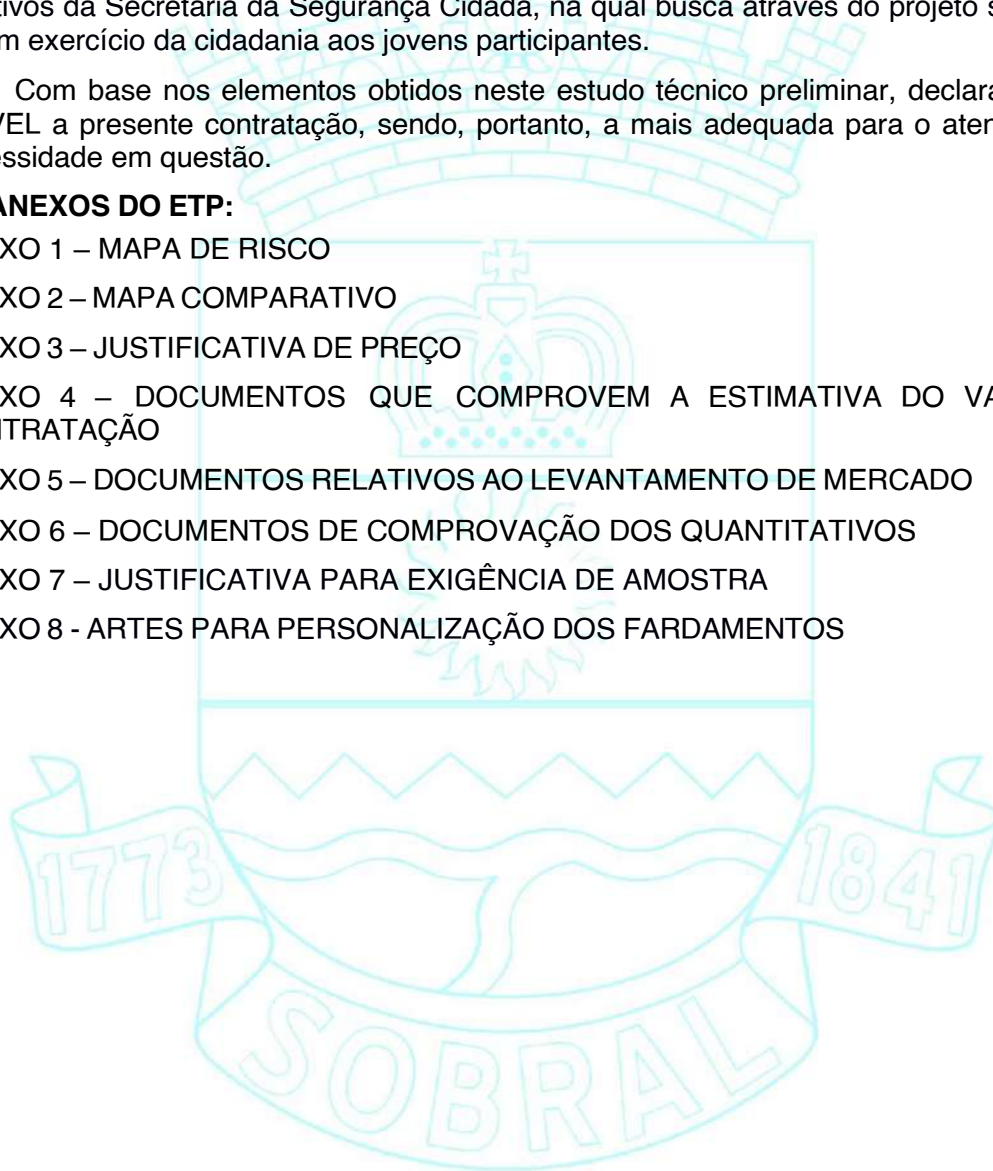
ANEXO 4 – DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 5 – DOCUMENTOS RELATIVOS AO LEVANTAMENTO DE MERCADO

ANEXO 6 – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

ANEXO 7 – JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

ANEXO 8 - ARTES PARA PERSONALIZAÇÃO DOS FARDAMENTOS



ANEXO 1 - MAPA DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos, destinados a atender ao Projeto Guarda Mirim, vinculado à Coordenadoria de Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC).

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Havendo erro, devolver para complementação das informações.	
RESPONSÁVEL		DEMANDANTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
ETAPA:	1.2 CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:		Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	
ETAPA:	1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Ausência de ETP ou Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Processo de contratação fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §§ 1º e 2º, Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.219/2023.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO			
ETAPA:	2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO		
RISCO:	Ausência ou falha na elaboração de Termo de Referência e/ou Projeto Básico		
DANO:	Processo de contratação fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos em lei.	



PREFEITURA DE SOBRAL

AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.219/2023.	
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO / SETOR TÉCNICO COMPETENTE		
ETAPA:		2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO		
RISCO:		Descumprimento de formalidade legal		
DANO:		Ausência da aprovação do Termo de Referência e/ou Projeto Básico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência e/ou Projeto Básico		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência e/ou Projeto Básico	
RESPONSÁVEL		REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA:		3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO		
RISCO:		Descumprimento de formalidade legal		
DANO:		Ausência de autorização superior para a contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para contratação".		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.	
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA:		3.2. ELABORAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA		
RISCO:		Restrição da competitividade		
DANO:		Retardamento, anulação ou revogação do processo		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar ato convocatório padrão. Verificação da conformidade do processo pela assessoria jurídica.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades.	
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA:		3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:		Descumprimento de formalidade legal		
DANO:		Ausência de aprovação do aviso de contratação direta pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do aviso de contratação direta pelo setor jurídico" para posterior		



PREFEITURA DE SOBRAL

		assinatura da autoridade máxima.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.
RESPONSÁVEL		ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	
ETAPA	3.4. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de publicação do aviso de contratação direta.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do aviso de contratação direta" pelo setor competente.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO	
ETAPA:	3.5. PROCESSAMENTO E RESULTADO DO PROCESSO		
RISCO:	Julgamento desvinculado do ato convocatório.		
DANO:	Questionamentos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação do processo de contratação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Responder os questionamentos apoiados por equipe técnica e jurídica.
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
ETAPA:	3.6. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para proponente que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Questionamentos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação do processo de contratação e/ou problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e aviso de contratação direta foram plenamente atendidos pela primeira colocada.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação para posterior assinatura da autoridade máxima.
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)	
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA:	4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		



PREFEITURA DE SOBRAL

RISCO:	Recusa de assinatura			
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Garantir na fase habilitatória que a proponente selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Penalização da empresa que recusou a realização da assinatura e realização de novo processo para contratação.	
RESPONSÁVEL		GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS/ ORDENADOR DE DESPESAS/ COORDENADORIA JURÍDICA		
ETAPA:	4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO			
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO:	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.	
RESPONSÁVEL		GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS E COORDENADORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO		
ETAPA:	4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS			
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Indicar gestores e fiscais capacitados	
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA:	4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO			
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.			
DANO:	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.	
RESPONSÁVEL		GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS		
ETAPA:	4.5. EXECUÇÃO DO OBJETO			
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de			



PREFEITURA DE SOBRAL

	material/serviço.		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Estabelecer comunicação com a contratada, informando de maneira clara como o objeto deverá ser fornecido, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a contratada tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	
		Realizar avaliações periódicas dos produtos/serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Comunicação tempestiva para regularização das pendências existentes.	
		Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.	
RESPONSÁVEL		FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Prorrogação não vantajosa		
DANO:	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo de contratação.	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE		Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO	
ETAPA:	4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional	



PREFEITURA DE SOBRAL

		da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO
ETAPA:	4.9. PAGAMENTO	
RISCO:		Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.
DANO:		Responsabilização subsidiária.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
ETAPA:	4.10. SANÇÕES	
RISCO:		Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.
DANO:		Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Oferecer as garantias constitucionais à proponente/contratada acusada.
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
ETAPA:	4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
RISCO:		Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.
DANO:		Prejuízo ao erário.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL		GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



PREFEITURA DE SOBRAL

MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE

90%	PRATICAMENTE CERTO					
70%	MUITO PROVÁVEL				3.5; 4.6; 4.7.	
50%	PROVÁVEL			3.3; 4.4; 4.8; 4.9; 4.11.	1.1; 1.3; 2.1; 3.2; 3.4; 3.6; 4.1; 4.3; 4.5; 4.10.	
30%	POUCO PROVÁVEL		1.2; 4.2.	2.2; 3.1.		
10%	RARO					

IMPACTO

MUITO
BAIXO

BAIXO

MÉDIO

ALTO

MUITO
ALTO

Legenda:



RISCO BAIXO

RISCO MÉDIO

RISCO ALTO

ANEXO 2 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LOTE 1								
PESQUISA MERCADOLÓGICA				Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	MÉDIA	VALOR TOTAL
				FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME CNPJ: 21.663.720/0001-07	A. K. SILVA BORDADOS LTDA CNPJ: 11.841.884/0001-23	SANGER CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 04.445.494/0001-79		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.		
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID.	130	R\$ 39,90	R\$ 41,90	R\$ 38,00	R\$ 39,93	R\$ 5.190,90
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: “Artes para personalização dos fardamentos”.	UNID	100	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 48,00	R\$ 50,27	R\$ 5.027,00
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na	UNID	100	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 48,00	R\$ 50,27	R\$ 5.027,00

	cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".							
1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em tecido PP (100% poliéster). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	130	R\$ 37,90	R\$ 38,90	R\$ 35,00	R\$ 37,27	R\$ 4.845,10
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	60	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 35,33	R\$ 2.119,80
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	60	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 35,33	R\$ 2.119,80



PREFEITURA DE SOBRAL

1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".	UNID	70	R\$ 55,00	R\$ 56,90	R\$ 53,00	R\$ 54,97	R\$ 3.847,90
TOTAL: R\$ 28.177,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).								

ANEXO 3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa de mercado devidamente apontada no mapa comparativo de preços, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3737/2025, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
2. Na pesquisa de preços o valor estimado da contratação foi definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala, sendo realizada com base nos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Artigo 19 do Decreto Municipal nº 3737/2025

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – Contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.

VI - Acordos coletivos de trabalho (ACT) ou convenções coletivas de trabalho (CCT), no caso de licitações destinadas à contratação dos serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Art. 19 do Decreto Municipal nº 3737/2025					
		INCISO					
		I	II	III	IV	V	VI
1.1	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67% de poliéster e 33% de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		
1.2	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		
1.3	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em helanca PE (100% poliéster), gramatura 140g/m2, na cor azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Cintura com elástico e cordão interno. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		

1.4	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em tecido PP (100% poliéster). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com bolsos frontais laterais tipo faca. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		
1.7	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo 8 do ETP: "Artes para personalização dos fardamentos".				X		

- Nos casos dos incisos I, III e IV, somente foram admitidos os preços cujas datas não ultrapassaram 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.
- No recebimento das pesquisas realizadas nos termos do inciso IV, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou já contratado;

II – A certificação que, nas cotações apresentadas, os produtos e serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e conterão, no mínimo:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
- endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- data de emissão;

IV - Que nas cotações dos fornecedores foram identificadas datas e assinaturas dos responsáveis por sua confecção.

Considerações dos preços

1. O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha dos preços pesquisados dos três orçamentos recebidos, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 28.177,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2. Justifica-se a utilização das pesquisas de fornecedores como única fonte de pesquisa de preços tendo em vista que após consulta a outras fontes, tais como pesquisa no Portal



PREFEITURA DE **SOBRAL**

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em homologações recentes de outras licitações, viu-se que os objetos destes processos não apresentavam as mesmas características do objeto a ser contratado, havendo apenas algumas similaridades entre os itens, o que pode não representar de forma fidedigna, os valores atualmente praticados no mercado para os mesmos. Assim, considerando também que estes se tratam de itens personalizados, a personalização irá impactar diretamente no valor estimado para os itens.

3. Além disso, justifica-se ainda a escolha dos fornecedores FRANCISCA SELMA NUNES ARAUJO – ME, A. K. SILVA BORDADOS LTDA e SANGER CONFECÇÕES LTDA para as cotações de preço tendo em vista que estes são fornecedores locais que já trabalham com o objeto desta contratação e são especializados na confecção de fardamentos em geral. Além disso, os fornecedores supracitados possuem CNAE com atividades compatíveis ao objeto desta contratação, o que reforça a escolha dos mesmos para as propostas de preços.

4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que o valor estimado não apresentasse grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, requeridos pelo setor e com valor usualmente praticado pelo mercado.





**PREFEITURA DE
SOBRAL**

**ANEXO 4 – DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESTIMATIVA DO
VALOR DA CONTRATAÇÃO**



Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: Núcleo da Jovem Guarda	
Nº Processo: P433093/2026	Data Abertura: 04/02/2026 às 12:43
Tipo: Licitações	
Assunto: RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO	
Nome do Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC	
Observação: Recebimento de proposta fardamento Guarda Mirim - Empresa Conceito Fitness - Cnpj 21.663.720/0001-07 - Data 04/02/2026	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**CONCEITO FITNESS**

CNPJ : 21.663.720/0001-07

RUA : FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS,56

BAIRRO : CAMPO DOS VELHOS

CEP : 62.030-220

FONE : (88)9.9965-4517

CONCEITOFITNESS@HOTMAIL.COM

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Cliente: Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria da Segurança Cidadã - Guarda Mirim

Sobral/CE, 30 de Janeiro de 2026

	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	VR.UND	TOTAL
1.1	CAMISA GOLA CARECA COM RECORTE NA COR AZUL MARINHO NOTURNO, MANGA CURTA COM PUNHO NA COR AZUL MARINHO, MALHA PV (67% DE POLIÉSTER E 33% VISCOSÉ) COM NOME E O TIPO SANGUINEO EM CADA CAMISA. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00
1.2	CALÇA MASCULINA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
1.3	CALÇA FEMININA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
1.4	CAMISA REGATA, COR BRANCA, MALHA PP (100% POLIÉSTER) Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASAO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASAO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
1.7	BONÉ, COR AZUL MARINHO EM HIPSTOP COM MICROBORDADOS Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.264,00

Validade da proposta : 90 dias

Francisca Selma Nunes Araújo
Selma Nunes

Francisca Selma Nunes Araújo
67578764349
CNPJ: 21.663.720/0001-07

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: Núcleo da Jovem Guarda	
Nº Processo: P433095/2026	Data Abertura: 04/02/2026 às 12:55
Tipo: Licitações	
Assunto: RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO	
Nome do Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC	
Observação: Recebimento de proposta Fardamento Guarda Mirim - Personalize Bordados - Cnpj 11.841.884/0001-23 - Data 04/02/2026	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

A.K SILVA BORDADOS LTDA
CNPJ: 11.841.884/0001-23
Rua Dr José Euclides F. Gomes, 371
Expectativa - Sobral - Ce
Fone: (88) 3111-2080/ (88) 99976-2592
E-mail: personalize-bordados@hotmail.com



PROPOSTA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO

Prefeitura Municipal de Sobral/ Guarda Mirim

	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
1.1	CAMISA GOLA CARECA COM RECORTE NA COR AZUL MARINHO NOTURNO, MANGA CURTA COM PUNHO NA COR AZUL MARINHO, MALHA PV (67% DE POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM NOME E O TIPO SANGUINEO EM CADA CAMISA. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 41,90	R\$ 5.447,00
1.2	CALÇA MASCULINA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00
1.3	CALÇA FEMININA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00
1.4	CAMISA REGATA, COR BRANCA, MALHA PP (100% POLIÉSTER) Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 38,90	R\$ 5.057,00
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASÃO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASÃO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA Especificação complementar:	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
1.7	BONÉ, COR AZUL MARINHO EM HIPSTOP COM MICROBORDADOS Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	70	R\$ 56,90	R\$ 3.983,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.387,00

Sobral/ CE, 30/01/2026

Validade da proposta : 90 dias

Antonio Kelb da Silva Sousa

Antonio Kelb da Silva Sousa

11.841.884/0001-23
A. K. SILVA BORDADOS LTDA.
Av. Doutor José Euclides Ferreira Gomes, 731
Coração de Jesus - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE.

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: Núcleo da Jovem Guarda	
Nº Processo: P433094/2026	Data Abertura: 04/02/2026 às 12:52
Tipo: Licitações	
Assunto: RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO	
Nome do Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC	
Observação: Recebimento de proposta Fardamento Guarda Mirim - Empresa Sanger Confecções - Cnpj 04.445.494/0001-79 - Data 04/02/2026	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



SANGER CONFECÇÕES LTDA

CNPJ – 04.445.494/0001-79

Av. José Falb Rangel, 674 - Campo dos Velhos

CEP 62.041-280 – Sobral/CE

FONE – (88) 3614-1922

sanger.confeccoes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: Prefeitura de Sobral

Contato: EDSON - GUARDA MIRIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	VR.UND	TOTAL
1.1	CAMISA GOLA CARECA COM RECORTE NA COR AZUL MARINHO NOTURNO, MANGA CURTA COM PUNHO NA COR AZUL MARINHO, MALHA PV (67% DE POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM NOME E O TIPO SANGUINEO EM CADA CAMISA. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 38,00	R\$ 4.940,00
1.2	CALÇA MASCULINA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
1.3	CALÇA FEMININA HELANCA PE 100% POLIÉSTER COM BOLSOS FROTAIS NA COR AZUL MARINHO NOTURNO. Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
1.4	CAMISA REGATA, COR BRANCA, MALHA PP (100% POLIÉSTER) Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	130	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00
1.5	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASAO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
1.6	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO, AZUL MARINHO NOTURNO E PINTURA BRASAO DA PREFEITURA EM SILKSCREEN NA PERNA	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
1.7	BONÉ, COR AZUL MARINHO EM HIPSTOP COM MICROBORDADOS Especificação complementar: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A.	70	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.880,00

Importa a presente proposta em R\$ 26880,00

Proposta válida por 90 dias

Atendente: Valneide Marinho

Contato: (88)3614-1922 - tim (88) - 9.9600-6200

Geraldo Rodrigues de Albuquerque
Sócio-Gerente Comercial
Sobral, 02 de fevereiro de 2026

Sanger Confecções Ltda.
Geraldo Rodrigues de Albuquerque
Sócio - Gerente



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

ANEXO 5 - DOCUMENTOS RELATIVOS AO LEVANTAMENTO DE MERCADO



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11 | Processo 4155/2026



Última atualização 04/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Sebastião/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46482832000192-1-000020/2026

Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GUARDA MIRIM.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.179,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.537,50

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total e:

1	CAMISA POLO MANGA CURTA EM TECIDO MALHA FRIA PV ESTAMPADA FRENTE E COSTA COR AZUL	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
2	CALÇA AZUL MARINHO EM RIF STOP	150	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
3	CONFECCAO DE INSIGNIAS	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
4	CONFECCAO DE TARJETAS	123	R\$ 23,00	R\$ 2.829,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800-978-9001](tel:0800-978-9001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10 | Processo 4012/2026



Última atualização 27/02/2026

Acessar Contratação

Local: São Sebastião/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46482832000192-1-000014/2026

Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratacao de servicos de confeccao de uniformes para a Turma 2026 da Guarda Mirim

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.200,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CAMISETA MALHA FRIA PV	320	R\$ 60,00	R\$ 19.200,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais nº 39/2025

Última atualização 03/07/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Pompéu/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE POMPEU **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE POMPEU

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18296681000142-1-000143/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FARDA PARA AGUARDA MIRIM

Informação complementar:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de fardas e coturnos destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Guarda Mirim, visando a padronização, identificação e segurança dos participantes durante a execução das atividades do projeto, conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente datado em 15/05/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Pompéu/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.482,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 24.690,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado ↕

1	CAMISA MODELO FARDAMENTO EM TECIDO BRIM	100	R\$ 89,97	R\$ 8.997,00
2	CALÇA MODELO FARDAMENTO EM TECIDO BRIM	100	R\$ 83,67	R\$ 8.367,00
3	COTURNOS: COMPOSIÇÃO: COURO ECOLÓGICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO	100	R\$ 151,18	R\$ 15.118,00

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 027/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

[Acessar Contratação](#)

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade compradora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000029/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de fardamentos, destinados a atender ao Projeto Guarda Mirim, vinculado à Coordenadoria de Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 35.741,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.659,60

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado ↕

5729253	CAMISA GOLA CARECA. Especificação complementar: com manga curta, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67 de poliéster e 33 de viscose). Detalhes em silk na frente, nas costas e nas mangas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos.	250	R\$ 33,97	R\$ 8.492,50
5729486	CALÇA MASCULINA. Especificação complementar: em tãtel, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elãstico e cordão interno. Modelo, medidas demais e características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos.	140	R\$ 49,17	R\$ 6.883,80
5729491	CALÇA FEMININA. Especificação complementar: em tãtel, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elãstico e cordão interno. Modelo, demais características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos.	140	R\$ 49,17	R\$ 6.883,80
5729495	CAMISA GOLA REDONDA. Especificação complementar: tipo regata, na cor branca, com dobrão nas mangas e na gola na cor azul marinho noturno, em malha PV (67 de poliãster e 33 de viscose). Detalhes em silk na frente e nas costas. Modelo, medidas e demais características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos.	130	R\$ 28,97	R\$ 3.766,10
5729624	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PF 100 POLIãSTER. CINTURA CãM ELãSTICO. Especificação complementar:	80	R\$ 27,57	R\$ 2.205,60

cor do tecido: azul marinho
noturno. Com cordão interno
para ajuste de largura.
Detalhe em serigrafia na
perna direita. Modelo,
medidas e demais
características conforme
anexo Artes para
personalização dos
fardamentos.

Exibir:

5

1-5 de 7 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 027/2025



Última atualização 07/05/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade compradora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000029/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de fardamentos, destinados a atender ao Projeto Guarda Mirim, vinculado à Coordenadoria de Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 35.741,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total e:

5729632	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE 100 POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. Especificação complementar: cor do tecido: azul marinho noturno. Com cordão interno para ajuste de largura. Detalhe em serigrafia na perna direita. Modelo, medidas e demais características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos	80	R\$ 27,57	R\$ 2.205,60
5729638	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO. Especificação complementar: na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala e carneira. Com botão no centro da cabeça, brasão na frente do boné e logotipos nas laterais. Modelo, medidas e demais características conforme anexo Artes para personalização dos fardamentos	130	R\$ 40,80	R\$ 5.304,00

Exibir: 5 6-7 de 7 itens

Página: 2

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800-978-9001](tel:0800-978-9001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

ANEXO 6 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS





Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 002/2026 - SESEC - O SECRETARIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral e conceder auxílio financeiro e bolsa formação aos cursistas e estudantes participantes; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.885, de 11 de março de 2022, que regulamentou o Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral (#OCUPAJUVENITUDE) para o exercício de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos de captação e seleção dos candidatos que irão participar do Projeto Guarda Mirim, assim como o quantitativo de bolsas disponibilizadas para o ano de 2026; RESOLVE: Art. 1º Regular os procedimentos de captação e seleção dos candidatos que irão participar do Projeto Guarda Mirim 2026, assim como o período e quantitativo de bolsas disponibilizadas. Art. 2º Fica autorizada a realização de seleção simplificada destinada ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para compor o Projeto Guarda Mirim durante o ano de 2026, que terá a duração de 7 (sete) meses. Art. 3º A responsabilidade pela realização do processo seletivo simplificado, autorizado por esta Portaria, será da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante publicação de editais ou outros atos administrativos. Art. 4º Fica instituída, nos termos desta Portaria, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, encarregada, sob a supervisão da Coordenadoria da Cidadania, da organização e realização do procedimento de seleção. Parágrafo único. A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 5º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos membros, SUZANE CHIOT, matrícula nº 33160, na qualidade de Presidente; JAKELINE BATISTA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 49381, na qualidade de membro, e FRANCISCO EDSON CUNHA MADEIRA, matrícula nº 30186, na qualidade de membro. Todos lotados na Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral. Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado: I- Participar do Processo de elaboração e revisão do Edital do processo seletivo simplificado; II- Organizar e realizar o Processo Seletivo simplificado para o preenchimento das vagas destinadas ao Projeto Guarda Mirim; III- Requisitar dos setores competentes as informações e dados necessários ao andamento do Processo Seletivo simplificado; IV- Responder às solicitações da Secretário(a) da Segurança Cidadã sobre o andamento das providências

pertinentes ao escopo desta Portaria; V- Submeter à aprovação da Secretário(a) da Segurança Cidadã o resultado de seus trabalhos, bem como qualquer matéria cujo exame prévio superior entenda necessário; VI- Exercer outras competências correlatas a suas atribuições. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Sobral, Ceará, na data da assinatura. Mario Cunha Lima - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026 - SESEC - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE JOVENS NO PROJETO GUARDA MIRIM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DE SOBRAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA #OCUPAJUVENITUDE. A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para a Guarda Mirim com lotação na Secretaria da Segurança Cidadã do Município, de acordo com as normas estabelecidas na Lei 1.727 de 03 de abril de 2018, no Decreto Municipal nº 2.885, de 11 de março de 2022, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1O Processo Seletivo para o Projeto Guarda Mirim será regida por este Edital, por seus anexos e por eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania, conforme previsto nos itens a seguir. 1.2O Processo Seletivo será constituída por três etapas: a primeira etapa consistirá na Avaliação da Vulnerabilidade Socioeconômica do(a) candidato(a); a segunda etapa será composta por Prova Objetiva Escrita; e a terceira etapa compreenderá Entrevista Coletiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório. 1.3Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo para a Guarda Mirim, regulamentada por este Edital, serão vinculados(as) à Secretaria da Segurança Cidadã, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final do processo seletivo. 1.4A fonte de recursos para o pagamento das bolsas-auxílio aos(as) alunos(as) selecionados(as) será oriunda de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual. 1.5A Secretaria da Segurança Cidadã nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta por 03 (três) membros, responsável por acompanhar a execução de todas as etapas do processo seletivo. 1.6As vagas do processo para o Projeto Guarda Mirim destinam-se a jovens de 14 a 17 anos, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio em escola pública em tempo parcial, e que não estejam matriculados(as) em Escola de Tempo Integral, Ensino Profissionalizante, nem sejam beneficiários(as) de outra bolsa-auxílio vinculada ao Programa Ocupa Juventude. 2. DAS VAGAS

A SEREM PREENCHIDAS: 2.1.O Processo Seletivo, objeto deste Edital, destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, em caráter imediato, além da constituição de cadastro de reserva. As 50 (cinquenta) vagas serão distribuídas em 02 (duas) turmas por turno, conforme disposto no Quadro I.

Quadro I - Vagas, faixa etária e turnos			
TURMA	TOTAL DE VAGAS	FAIXA ETÁRIA	TURNOS
1	25	14 a 17 anos	MANHÃ
2	25	14 a 17 anos	TARDE

2.2.As vagas destinam-se a jovens residentes na Sede e nos Distritos do município de Sobral. 3.DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO: 3.1.As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas descritas no cronograma de atividades, constante no Anexo I deste Edital. 3.2.As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao>. 3.2.1.Para os jovens que não dispuserem de acesso à internet ou de instrumentos eletrônicos, estarão disponíveis, durante o período de inscrição, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h, equipes de apoio para auxiliar na realização das inscrições, nos locais indicados no Anexo VI. 3.3.Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de seus respectivos anexos, bem como de que todas as exigências nele contidas deverão ser rigorosamente cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. 3.4.Quaisquer divergências de informações e/ou apresentação de documentos inverídicos serão passíveis de desclassificação imediata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis. 3.5.A Secretaria da Segurança Cidadã não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a). 3.6.A inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), assim como a veracidade e a exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição e nos documentos anexados. 3.7.O comprovante de confirmação da inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o Projeto Guarda Mirim será emitido após o encerramento do período de inscrições. 3.8.A Secretaria da Segurança Cidadã não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas em decorrência de problemas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição. 4.DO PROCESSO SELETIVO: 4.1.O Processo Seletivo para o Projeto Guarda Mirim será regido por este Edital, por seus anexos e por eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania. 4.2.O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas destinadas à composição do quadro de bolsistas do Projeto Guarda Mirim, amparado no Decreto Municipal nº 2.885, de 11 de março de 2022, e suas alterações posteriores, sendo as vagas distribuídas por faixa etária e turno, conforme o Quadro I do item 2.1. 4.3.O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá estar na faixa etária de 14 a 17 anos e indicar o turno da turma para a qual concorrerá. 4.4.O(a) candidato(a) matriculado(a) na rede de ensino em tempo parcial deverá, no ato da inscrição, optar por uma turma do Projeto Guarda Mirim no contraturno de sua rotina escolar. 4.5.O(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) em Escola de Tempo Integral, no Ensino Profissionalizante, ou que seja beneficiário(a) de bolsa-auxílio de projeto do Programa Ocupa Juventude não estará apto(a) a participar deste processo seletivo, podendo ser desclassificado(a). 4.6.Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regulamentada por este Edital serão admitidos(as) no Projeto Guarda Mirim, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, até o limite de 25 (vinte e cinco) vagas por turma, totalizando 50 (cinquenta) vagas. 4.7.O Processo Seletivo será constituído por 03 (três) etapas. 4.7.1.A Primeira Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída pela avaliação das dimensões de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da análise das documentações obrigatórias a serem anexadas ao Formulário de Inscrição, conforme os itens descritos abaixo e os Anexos III e IV. 4.7.2.Documentações obrigatórias a serem anexadas ao Formulário de Inscrição: 4.7.2.1.Declaração escolar que comprove que o(a) candidato(a) esteja cursando o Ensino Médio em tempo parcial, contendo percentual de frequência, matriculado(a) no ano letivo de 2026, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 4.7.2.2.Comprovante de inscrição no Cadastro Único, que conste o nome do(a) candidato(a), renda familiar per capita e endereço; 4.7.2.3.Comprovante de endereço atualizado. 4.7.3.Nota da Primeira

Etapa = Dimensão Econômica + Dimensão Territorial + Dimensão Educacional. 4.7.4.A Segunda Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por Avaliação Objetiva Escrita, contendo 30 (trinta) questões, valendo 1,00 (um) ponto cada questão, por meio da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada. 4.7.5.O resultado final da Segunda Etapa será composto pela soma da nota da Avaliação das Dimensões de Vulnerabilidade Socioeconômica com a nota da prova objetiva escrita. 4.7.6.Resultado Final da Segunda Etapa= Nota da Primeira Etapa (Vulnerabilidade Socioeconômica) + Nota da Prova Objetiva Escrita. 4.7.7.Serão classificados(as) para a Terceira Etapa os primeiros 50 (cinquenta) candidatos(as) de cada turno (turno manhã: 50 candidatos(as); turno tarde: 50 candidatos(as)), totalizando 100 (cem) candidatos(as). 4.7.8.No Anexo II deste Edital consta a tabela referente à Prova Objetiva Escrita, contendo as disciplinas, o conteúdo programático, o número de questões e seus respectivos valores. 4.7.9.Ocorrendo empate no total de pontos obtidos na Prova Objetiva Escrita, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) de acordo com os seguintes critérios, na ordem abaixo: 4.7.9.1.maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa; 4.7.9.2.maior pontuação na disciplina de Matemática; 4.7.9.3.maior pontuação na disciplina de História de Sobral; 4.7.9.4.maior idade. 4.7.10.A Terceira Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por Entrevista Coletiva, conforme os parâmetros estabelecidos no Anexo V. 4.7.11.Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a etapa de entrevista serão distribuídos(as) em grupos, por datas, horários e locais previamente definidos, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM. 4.7.12.Ocorrendo empate no total de pontos obtidos na Terceira Etapa, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) de acordo com os seguintes critérios: 4.7.12.1.maior pontuação no critério Liderança; 4.7.12.2.maior pontuação no critério Cooperação; 4.7.12.3.maior idade. 5.DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA: 5.1.O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, o qual será divulgado posteriormente, munido exclusivamente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação com foto. 5.2.Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de lápis, lapiseira ou grafite, marca-texto e borracha. 5.3.O local e o horário de realização da Prova Objetiva Escrita serão divulgados posteriormente no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral, por meio do link <http://selecao.sobral.ce.gov.br>, no site da Secretaria da Segurança Cidadã, pelo endereço <https://sesec.sobral.ce.gov.br/>, bem como nas redes sociais oficiais da Secretaria da Segurança Cidadã, por meio do perfil @segurancasobral. 5.4.Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto; documentos digitais, tais como e-Título e Carteira de Identidade Nacional (CIN) digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. 5.5.Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor; documentos vencidos; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, protocolo de documento de identificação; ou documentos digitais não citados no subitem 5.2 deste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais. 5.6.O(a) candidato(a) que, por ocasião da realização das provas, não apresentar documento oficial de identificação original, na forma definida no subitem 5.4 deste Edital, não poderá realizar as provas e será eliminado(a) do Processo Seletivo. 5.7.Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento original ou cópia simples que comprove o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de assinaturas do(a) candidato(a) e de seu responsável legal, em formulário próprio. 5.8.A identificação especial será exigida, também, ao(à) candidato(a) cujo documento oficial de identificação apresente dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como ao(à) candidato(a) que ainda não tenha emitido documento de identificação. 5.9.Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diversos dos predeterminados neste Edital ou em

comunicado oficial. 5.10. Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. 5.11. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início da prova. 5.12. A inobservância do subitem 5.10 deste Edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo. 5.13. A Secretaria da Segurança Cidadã manterá marcador de tempo em cada sala de provas, para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as). 5.14. O(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma. 5.15. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de provas portando o caderno de provas após decorridas 02 (duas) horas do horário de início da realização da prova. 5.16. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas, no dia e horário determinados, implicará a eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo. 5.17. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. 5.18. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, gravadores, pen drive, MP3 player e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos ou mensagens; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira ou grafite, marca-texto e/ou borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, entre outros; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado(a) em material transparente, tais como garrafas de água, suco ou refrigerante, bem como embalagens de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, entre outros), durante a realização das provas. 5.19. A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada e identificada pelo(a) candidato(a), deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da prova, somente podendo ser deslacrada fora do ambiente de prova. 5.20. A Secretaria da Segurança Cidadã recomenda que o(a) candidato(a) não leve ao local de provas nenhum dos objetos citados neste subitem. 5.21. A Secretaria da Segurança Cidadã não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados. 5.22. A Secretaria da Segurança Cidadã não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos a objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova. 5.23. No dia de realização da prova, a Secretaria da Segurança Cidadã poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metais, nas salas, corredores e banheiros, com a finalidade de impedir a prática de fraude e verificar o porte de material não permitido. 5.24. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, em decorrência da anulação de suas provas, o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas: 5.24.1. for surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; 5.24.2. utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionários, notas ou impressos não expressamente permitidos, ou comunicar-se com outro(a) candidato(a); 5.24.3. for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos vedados por este Edital; 5.24.4. faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação, às autoridades presentes ou aos(as) demais candidatos(as); 5.24.5. fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não permitido; 5.24.6. não entregar o material de provas ao término do tempo destinado à sua realização; 5.24.7. afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; 5.24.8. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; 5.24.9. descumprir as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas ou na folha de respostas; 5.24.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se de forma inadequada; 5.24.11. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; 5.24.12. não permitir a coleta de sua assinatura; 5.24.13. for surpreendido(a) portando caneta fabricada em material não transparente; 5.24.14. for surpreendido(a) portando anotações em papéis não permitidos; 5.24.15. for surpreendido(a) portando qualquer tipo de arma; 5.24.16. recusar-se a ser submetido(a) ao detector de metais; 5.24.17. registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, palavra, símbolo ou marca que possibilite sua identificação. 5.25. Nos casos de eventual falta de prova ou de material personalizado, a

Secretaria da Segurança Cidadã reserva-se o direito de fornecer prova ou material substitutivo ao(a) candidato(a). 5.26. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridade presente, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação. 5.27. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, suas provas serão anuladas, sendo automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo. 5.28. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas neste Edital configurará tentativa de fraude e implicará a eliminação do(a) candidato(a). 5.29. Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. 5.30. Sob pena de eliminação, antes de ingressar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 5.17 deste Edital. 5.31. Durante toda a permanência do(a) candidato(a) na sala de provas, o telefone celular e demais equipamentos eletrônicos deverão permanecer obrigatoriamente desligados, acondicionados na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções, sistemas e alarmes desativados. 5.32. O(a) candidato(a) será eliminado(a) caso qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, ainda que sem sua interferência direta. 6. DA MATRÍCULA: 6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Terceira Etapa deverão comparecer à Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã, localizada na Vila Olímpica Norte, no endereço Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, nº 305, Bairro Parque Silvana, Sobral, para realizar a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a). 6.2. A matrícula dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso, referente às responsabilidades do(a) aluno(a) e/ou de seu responsável legal, não gerando vínculo empregatício. 6.3. A matrícula dar-se-á, ainda, mediante a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem, que autoriza a divulgação de registros das atividades realizadas pelos(as) participantes do Projeto. 6.4. O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a matrícula será desclassificado(a), sendo a desistência formalizada mediante termo assinado por duas testemunhas. 6.5. No caso de desistência ou não comparecimento de candidatos(as) na data, horário e local marcados para matrícula, os(as) candidatos(as) classificáveis serão convocados(as) para o preenchimento das vagas remanescentes. 6.6. A convocação dos(as) candidatos(as) classificáveis, de acordo com a disponibilidade de vagas, será divulgada no Diário Oficial do Município - DOM. 6.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar a seguinte documentação: 6.7.1. CPF (original e cópia); 6.7.2. RG (Registro Geral), para os(as) candidatos(as) que possuam este documento (original e cópia), ou outro documento oficial de identificação com foto (original e cópia); 6.7.3. Certidão de nascimento (original e cópia), para os(as) candidatos(as) que não possuam documento oficial com foto; 6.7.4. Comprovante de endereço atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias (original e cópia); 6.7.5. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes; 6.7.6. Comprovante de inscrição no Cadastro Único, atualizado há, no máximo, 02 (dois) anos, que poderá ser obtido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Casa do Cidadão, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h, ou por meio do link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples>, no portal gov.br; 6.7.7. Declaração escolar que comprove que o(a) candidato(a) esteja cursando o Ensino Médio em tempo parcial, contendo percentual de frequência e matrícula no ano letivo de 2026, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 6.8. Os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados(as) de seu responsável legal, portando RG ou outro documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência (originais e cópias), para a assinatura do Termo de Consentimento do Responsável Legal, constante no Anexo VII deste Edital. 7. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS: 7.1. Os(as) candidatos(as) classificáveis serão convocados(as) até o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas disponíveis e poderão ser chamados após o período de matrículas, respeitando o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, durante o período de adaptação do processo formativo do Projeto Guarda Mirim. 8. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NO PROJETO: 8.1. Ao ingressarem na Guarda Mirim do Município de Sobral, os jovens terão direito a uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser recebida enquanto estiverem devidamente ativos no projeto, que terá duração de 7 (sete) meses. 8.2. Os(as) candidatos(as) que obtiverem êxito nas etapas do Processo Seletivo, desde que contemplados(as) pelo

número de vagas estabelecido neste edital, passarão a pertencer ao contingente de bolsistas da Guarda Mirim, pelo período de 7 (sete) meses, a contar do início do período formativo do Projeto. 8.3. As faltas não justificadas serão descontadas de forma proporcional ao valor da bolsa-auxílio. 9. DOS RECURSOS: 9.1. Os recursos deverão ser interpostos pelo próprio candidato ou por seu procurador, mediante instrumento procuratório público ou particular, por meio de formulário padronizado, conforme ANEXO VIII. 9.2. Os recursos deverão estar acompanhados de cópia do documento oficial de identidade do interessado e, quando for o caso, do documento oficial de identidade do procurador, devendo ser protocolados na Coordenadoria da Cidadania, localizada na Vila Olímpica Norte, situada na Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, nº 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h. 9.3. No recurso deverá constar, de forma expressa, o motivo e o item a ser reanalisado, bem como a justificativa do pedido, acompanhada de fundamentação teórica e/ou factual relativa às razões apresentadas. 9.4. Os recursos apresentados após o prazo estabelecido neste item serão desconsiderados. 10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 10.1. A homologação do Processo Seletivo será realizada por ato da Secretaria da Segurança Cidadã, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM). 10.2. O resultado final, após homologação, será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>, afixado na sede da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não sendo admitida a interposição de recurso contra esse resultado. 10.3. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substituirá quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação, média ou nota dos candidatos. 11. DA ELIMINAÇÃO: 11.1. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que: 11.2. Estiver fora do escopo do público-alvo do Processo Seletivo, conforme previsto no item 1.6 deste Edital, bem como incorrer em outras vedações nele dispostas; 11.3. Utilizar, comprovadamente, meios fraudulentos para concorrer no Processo Seletivo; 11.4. Não comparecer ao local, data e horário previamente estabelecidos para a realização de quaisquer das etapas do Processo Seletivo e da Matrícula; 11.5. Estiver matriculado(a) em Escola de Tempo Integral, Ensino Profissionalizante ou for beneficiário(a) de outra bolsa vinculada ao Programa Ocupa Juventude. 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS): 12.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão: 12.2. Participar obrigatoriamente das instruções relativas às atividades curriculares e extracurriculares ofertadas pela Coordenadoria da Cidadania; 12.3. Cumprir carga horária diária de até 03 (três) horas, distribuídas em 03 (três) dias semanais, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas/aula ao final do período formativo, em horário diferenciado do turno escolar, caso o(a) participante esteja regularmente matriculado(a) na rede de ensino; 12.4. Participar das atividades extracurriculares ofertadas em dias alternados, as quais contarão com certificação própria; 12.5. Cumprir rigorosamente o Regimento Interno da Guarda Mirim de Sobral, que dispõe sobre os direitos e deveres dos(as) participantes e que será apresentado aos alunos bolsistas na primeira semana de atividades; 12.6. Ter ciência de que, durante o período formativo, o(a) aluno(a) que for desligado(a) do Projeto fará jus ao recebimento da bolsa-auxílio proporcional ao período de permanência; 12.7. Utilizar obrigatoriamente o uniforme completo da Guarda Mirim, conforme disposto no Regimento Interno, bem como obedecer rigorosamente aos horários das atividades internas e externas; 12.8. Durante o período anterior ao recebimento do uniforme oficial da Guarda Mirim, apresentar-se para as instruções trajando, obrigatoriamente: calça jeans comprida, nas cores preta ou azul, sem lavagens ou rasgos; camisa de algodão branca, sem estampas e com mangas; e calçados fechados na cor preta. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1. A participação no Projeto Guarda Mirim do Município de Sobral não gera vínculo funcional, empregatício ou estatutário com a Prefeitura Municipal de Sobral, em qualquer hipótese. 13.2. Integram o presente Edital, para todos os fins, os seguintes Anexos: 13.3. Anexo I - Cronograma de Atividades; Anexo II - Conteúdo Programático; Anexo III - Dimensões de Avaliação Socioeconômica; Anexo IV - Pontuação das Dimensões de Avaliação Socioeconômica; Anexo V - Parâmetros da Etapa de Entrevista; Anexo VI - Locais de Apoio para Inscrição; Anexo VII - Declaração de Consentimento dos Pais ou Responsável Legal; Anexo VIII - Modelo de Interposição de Recurso. 13.4. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas expectativa de direito à convocação, ficando a efetivação desta

condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, bem como à rigorosa ordem crescente de classificação. 13.5. Quaisquer alterações no cronograma serão devidamente divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>, no site da Secretaria da Segurança Cidadã, pelo endereço <https://sesec.sobral.ce.gov.br>, bem como nas redes sociais oficiais da Secretaria da Segurança Cidadã, por meio do perfil @segurancasobral. 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Segurança Cidadã, por intermédio da Coordenadoria da Cidadania e do Núcleo do Projeto Guarda Mirim. 13.7. As alterações nas regras estabelecidas neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM) e divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Cidadã, por meio dos endereços <https://sesec.sobral.ce.gov.br> ou <http://selecao.sobral.ce.gov.br>. 13.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, na data de sua assinatura. Mário Cunha Lima - Secretário da Segurança Cidadã.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
ATIVIDADE	DATA	LOCAIS	
Inscrições pela Internet	19/02/2026 a 02/03/2026	Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Divulgação do resultado preliminar das validações das inscrições	05/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa	
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar das validações das inscrições	06/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Resultado dos recursos e convocação para a Prova Objetiva	09/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa	
Aplicação da Prova Objetiva	15/03/2026	A serem divulgados via Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Resultado preliminar da Prova Objetiva	18/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa	
Apresentação de recurso contra o resultado da Prova Objetiva	23/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Resultado Final da Prova Objetiva e convocação dos candidatos selecionados para as Entrevistas Coletivas	24/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Período de realização da etapa das Entrevistas Coletivas	26 e 27/03/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Resultado preliminar da etapa das Entrevistas	01/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Apresentação de recurso do resultado da etapa da Entrevista	06/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Resultado Final da etapa da Entrevista e convocação para a realização da Matrícula para o período formativo da Guarda Mirim	07/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa	
Realização da Matrícula dos classificados	09 e 10/04/2026	Secretaria da Segurança Cidadã, Rua Engenheiro Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral/CE. Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis	13/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa Internet, no link: http://selecao.sobral.ce.gov.br	
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	24/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE. No diário oficial do município: https://www.sobral.ce.gov.br/diario/pesquisa	
Início do período formativo	30/04/2026	Vila Olímpica Norte, Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE.	

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA			
Disciplina	Conteúdo Programático	Número de Questões	Valores das Questões
Português	1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial; emprego das letras. 5. Acentuação gráfica. 6. Crase. 7. Classes de palavras e suas flexões. 8. Emprego dos tempos, modos e vozes verbais. 9. Sintaxe: frase, oração e período. 10. Termos essenciais da oração. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Pontuação. 14. Significação das palavras. 15. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e figuras de linguagem.	12	1,00
Matemática	1. Sistema de numeração. 2. Conjuntos numéricos, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e suas propriedades. 3. Expressões numéricas e algébricas. 4. Cálculo de perímetros, áreas e volumes. 5. Polígonos. 6. Principais figuras geométricas planas; cálculo do perímetro e da área. 7. Principais tipos de ângulos. 8. Medidas de massa, comprimento, capacidade e superfície. 9. Razão, proporção e média. 10. Regra de três simples e composta. 11. Porcentagem e juros simples. 12. Equação do primeiro e do segundo grau.	12	1,00
Conhecimentos sobre a História do Município de Sobral	1. Sobral: Território. 2. Posição e ocupação geográfica. 3. História do município (da vila à cidade). 4. Atividades econômicas. 5. Clima e vegetação.	6	1,00
Total		30	30,00

ANEXO III - DIMENSÕES SOCIOECONÔMICAS	
DIMENSÕES SOCIOECONÔMICAS	DETALHAMENTO
Dimensão 1 Econômica	São examinados aspectos relacionados à composição da renda familiar do(a) jovem inscrito(a).
Dimensão 2 Territorial	São examinados aspectos relacionados a territórios com elevados índices de violência, com base nos dados da SSPDS/CE.
Dimensão 3 Educacional	São examinados aspectos relacionados à frequência escolar do(a) jovem inscrito(a).

ANEXO IV - PONTUAÇÃO POR DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA		
Econômica	Faixa de Renda Familiar per capita	Pontuação
	até R\$ 209,00	1,00 ponto
	acima de R\$ 209,00	0,50 ponto
Educacional	Frequência Escolar	Pontuação
	acima de 75%	1,00 ponto
	abaixo de 75%	0,50 ponto
Territorial	Domiciliado nos Bairros	Pontuação
	Sumaré	3,00 pontos
	Dom José	3,00 pontos
	Padre Palhano	3,00 pontos
	Cidade Dr. José Euclides	3,00 pontos
	Nova Caiçara	3,00 pontos
	Dom Expedito	3,00 pontos
	Sinhá Saboia	3,00 pontos
	Expectativa	3,00 pontos
	Campo dos Velhos	3,00 pontos
	Distrito de Jordão	3,00 pontos
	Demais bairros	1,00 ponto

ANEXO V - PARÂMETROS DA ETAPA DA ENTREVISTA
1. LIDERANÇA: Avaliar a capacidade de influenciar e motivar pessoas, orientar a equipe para alcançar objetivos, tomar decisões assertivas em momentos de necessidade, demonstrar iniciativa e responsabilidade ao conduzir tarefas ou projetos.
2. PROATIVIDADE: Avaliar a capacidade de agir de forma antecipada, identificando problemas e propondo soluções antes que sejam solicitadas, bem como a disposição para aprender e realizar melhorias contínuas.
3. RESPEITO E ÉTICA: Avaliar a demonstração de conduta ética, empatia e respeito aos valores, normas e diferenças individuais, além da integridade em suas ações e em seu discurso.
4. COOPERAÇÃO: Avaliar a habilidade de trabalhar em equipe de forma colaborativa, ajudando colegas, compartilhando informações e mantendo um ambiente harmonioso.
5. COMUNICAÇÃO: Avaliar a capacidade de expressar ideias de forma clara, assertiva e empática, garantindo a compreensão por diferentes públicos e contribuindo para o alinhamento da equipe.
Os parâmetros mencionados acima serão avaliados por meio de uma escala de pontuação, variando entre 0,5 a 2 pontos. 0,5 - Não atende 1,0 - Atende parcialmente 1,5 - Atende 2,0 - Supera expectativa

ANEXO VI - LOCAIS DE APOIO PARA INSCRIÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
Vila Olímpica Norte - Coordenadoria da Cidadania	Avenida Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Bairro Parque Silvana, Sobral/CE.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Mimi Marinho	Rua Hélio Arruda Coelho, S/N, Bairro Dom Expedito, Sobral, Ceará.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Dom José	Rua Manoel Marinho de Andrade, 1266 – Bairro Padre Ibiapina, Sobral, Ceará.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Irmã Oswalda	Rua Olavo Bilac, Alto da Brasília, S/N, Sobral, Ceará.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Regina Justa	Rua Jerusalém, s/n, Bairro Vila União, Sobral, Ceará.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Aracatiçu	Rua Paraguassu, S/N, Bairro da Várzea, Aracatiçu, Sobral, Ceará.
Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Jaibaras	Rua Bela Vista, 0 (Rua da Manga, 4) – Distrito de Jaibaras, Sobral, Ceará.
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	R. Coronel José Sabóia, nº. 513 - Centro, Sobral, Ceará.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
Eu, _____, portador do CPF nº _____ residente no endereço _____, autorizo o(a) candidato(a) inscrito(a), _____ a ingressar e participar do período formativo do Projeto da Guarda Mirim, da Secretaria de Segurança Cidadã do município de Sobral, declarando que tenho pleno conhecimento das regras estabelecidas no presente Edital.
Sobral, de _____ de 2026.
Assinatura do(a) candidato(a) _____ Assinatura do(a) responsável legal _____

ANEXO VIII - MODELO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Recurso nº _____
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto da Guarda Mirim Nome do Candidato: _____ Nº. da Inscrição: _____
O candidato supracitado vem, por meio deste, interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo de Vagas para o Projeto Guarda Mirim, regulado pelo Edital nº 001/2026 – SESEC.
Sobral, de _____ de 2026 .
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal _____



📄 🕒 Histórico de Liquidação

Cód. Liquidação: 8773		Data: 01/07/2025		Valor: R\$ 29.177,08	
Descrição / Justificativa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA GUARDA MIRIM, OCUPA JUVENTUDE, EXECUTADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC.					
Número: 3783	Data Emissão: 30/06/2025		Doc. Ref.: 202506		Valor Bruto: R\$ 29.177,08
Tipo: NF de Serviço	Selo Trânsito: -		Desconto: \$ 0,00		Valor Líquido: R\$ 29.177,08
Série NF:	Data Limite para Expedição da NF: 30/06/2025		Nº do CGF do Emitente:		UF do Emitente: CE
Nº do Protocolo de Autorização: 223250063840721	Chave Acesso: 23250604445494000179550010000037831000037840		Chave Verific: 232506044454940001795500100000378310000037840		Série do Selo: 0

Nº (s) Formulário(s):

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
001	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO.	UNIDADE	130.0000	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
002	BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO.	UNIDADE	130.0000	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
003	CAMISA GOLA REDONDA.	UNIDADE	130.0000	R\$ 27,00	R\$ 3.510,00
004	CAMISA GOLA REDONDA.	UNIDADE	130.0000	R\$ 27,00	R\$ 3.510,00
005	CAMISA GOLA CARECA.	UNIDADE	250.0000	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
006	CAMISA GOLA CARECA.	UNIDADE	250.0000	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
007	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	73.0000	R\$ 27,56	R\$ 2.011,88
008	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	73.0000	R\$ 27,56	R\$ 2.011,88
009	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	70.0000	R\$ 27,56	R\$ 1.929,20
010	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	70.0000	R\$ 27,56	R\$ 1.929,20
011	CALÇA MASCULINA.	UNIDADE	123.0000	R\$ 39,00	R\$ 4.797,00
012	CALÇA MASCULINA.	UNIDADE	123.0000	R\$ 39,00	R\$ 4.797,00
013	CALÇA FEMININA.	UNIDADE	131.0000	R\$ 39,00	R\$ 5.109,00
014	CALÇA FEMININA.	UNIDADE	131.0000	R\$ 39,00	R\$ 5.109,00

Total Geral: R\$ 29.177,08

📄 ↻ Histórico de Liquidação

Cód. Liquidação: 8774

Data: 01/07/2025

Valor: R\$ 626,60

Descrição / Justificativa: EMPENHO COMPLEMENTAR AO 16050001/2025 PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA GUARDA MIRIM, OCUPA JUVENTUDE, EXECUTADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC.

Número: 3783	Data Emissão: 30/06/2025	Doc. Ref.: 202506	Valor Bruto: R\$ 626,60
Tipo: NF de Serviço	Selo Trânsito: -	Desconto: \$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 626,60
Série NF:	Data Limite para Expedição da NF: 30/06/2025	Nº do CGF do Emitente:	UF do Emitente: CE
Nº do Protocolo de Autorização: 223250063840721	Chave Acesso: 23250604445494000179550010000037831000037840	Chave Verific: 23250604445494000179550010000037831000037840	Série do Selo: 0

Nº (s) Formulário(s):

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
001	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	5.0000	R\$ 27,56	R\$ 137,80
002	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	5.0000	R\$ 27,56	R\$ 137,80
003	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	5.0000	R\$ 27,56	R\$ 137,80
004	SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO, HELANCA PE, 100% POLIÉSTER, CINTURA COM ELÁSTICO. COR AZUL.	UNIDADE	5.0000	R\$ 27,56	R\$ 137,80
005	CALÇA MASCULINA.	UNIDADE	9.0000	R\$ 39,00	R\$ 351,00
006	CALÇA MASCULINA.	UNIDADE	9.0000	R\$ 39,00	R\$ 351,00

Total Geral: R\$ 626,60

ANEXO 7 – JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

A solicitação de amostras para todos os itens do processo tomou como base a necessidade de avaliação prévia da qualidade dos fardamentos a serem distribuídos, uma vez que sem a solicitação de amostras para realizar o comparativo da qualidade dos itens, os itens a serem entregues poderão apresentar qualidade inferior ao solicitado, gerando prejuízos à Administração Pública e a entrega de materiais que não atendam plenamente aos seus objetivos.

Desse modo, para garantir a qualidade dos itens recebidos, a entrega de amostras é essencial, uma vez que a SESEC poderá comparar a qualidade do que foi recebido durante a avaliação das amostras com os itens a serem fornecidos à secretaria durante a vigência do contrato.

Assim, optou-se pela solicitação de amostras para este processo, uma vez que traz uma maior garantia da qualidade dos itens a serem distribuídos aos alunos participantes do Projeto Guarda Mirim.



ANEXO 8 - ARTES PARA PERSONALIZAÇÃO DOS FARDAMENTOS

ITEM 1.1 - CAMISA GOLA CARECA



DESCRIÇÃO: Camisa gola careca, com manga curta, tecido PV, (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 165g. Sublimação conforme layout. Cor: branca.

DETALHE: Dobrão na gola e nas mangas na cor azul marinho noturno. Nas costas, detalhe superior com pintura na cor azul marinho noturno.

SILK: Frente com BRASÃO do projeto Guarda Mirim medindo 80mm de altura e 85mm de largura, proporcionalmente, localizado no lado esquerdo superior. Frente em sublimação com Nome e Tipagem Sanguínea de cada aluno, proporcionalmente, localizado no lado direito superior. Costas com o logotipo do projeto Guarda Mirim medindo 50mm de altura e 300mm de largura, proporcionalmente, localizado na parte superior. Ao lado esquerdo da manga, BRASÃO da Guarda Civil Municipal de Sobral medindo 80mm de altura por 80mm de largura. Ao lado direito da manga, BRASÃO do município de Sobral medindo 50mm de altura por 70mm de largura.

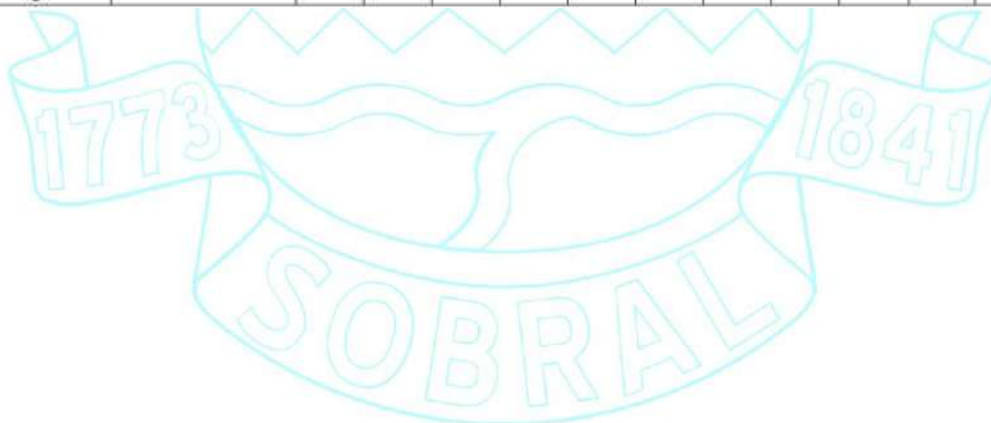
EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.



PREFEITURA DE SOBRAL

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MASCULINAS													
NUMERAÇÃO	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		EG		
MEDIDAS													
PARTES DA CAMISA	TOLERÂNCIAS EM CM	MEDIDAS EM CM											
		PP		P		M		G		GG		EG	
Tórax	De -1 a +1	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Costas	De -1 a +1	45.5	47	48.5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5	62
Contorno Cava	De -1 a +1	26	26,5	27	27,5	28,5	29	29,5	30.5	31	31,5	32,5	33
Comprimento	De -1 a +1	73.5	75	76,5	78	79,5	81	82,5	84	85,5	88	88	88
Mangas	De -1 a +1	20	21	21	22	22	23	23	24	24	25	25	26

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - FEMININAS													
NUMERAÇÃO		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
TAMANHOS		PP		P		M		G		GG		EG	
MEDIDAS													
PARTES DA CAMISA	TOLERÂNCIAS EM CM	MEDIDAS EM CM											
		PP		P		M		G		GG		EG	
Tórax	De -1 a +1	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Costas	De -1 a +1	36,5	38	39,5	41	42,5	44	42,5	47	48,5	50	51,5	53
Contorno Cava	De -1 a +1	22	23	23,5	24	24,5	25,5	26	26,5	27	27,5	28	29
Comprimento	De -1 a +1	68	69,5	71	72,5	74	75,5	77	78,5	80	81,5	83	84,5
Mangas	De -1 a +1	20	21	21	22	22	23	23	24	24	25	25	26





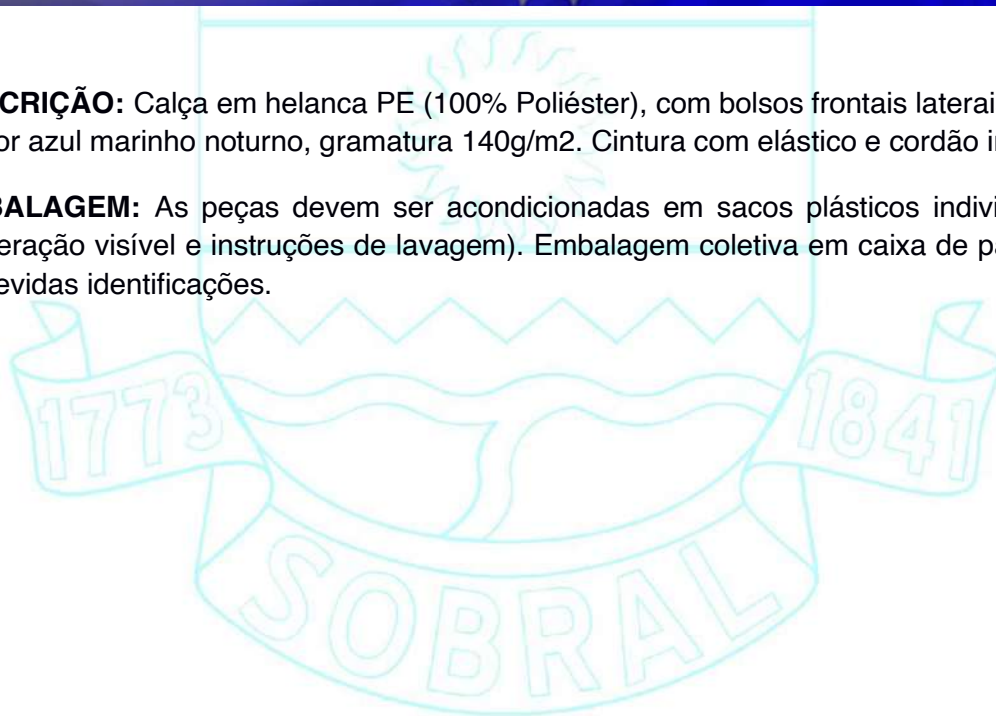
PREFEITURA DE **SOBRAL**

ITEM 1.2 - CALÇA MASCULINA



DESCRIÇÃO: Calça em helanca PE (100% Poliéster), com bolsos frontais laterais tipo faca, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elástico e cordão interno.

EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.





PREFEITURA DE SOBRAL

TABELAS DE REFERÊNCIA DAS MEDIDAS MASCULINAS

PEÇA: CALÇA/SHORT MASCULINA													
ITENS	NUMERAÇÃO	34 - 36		38 - 40		42 - 44		46 - 48		50 - 52		54 - 56	
	TOLERÂNCIA	PP		P		M		G		GG		XG	
Cintura com <u>cós</u>	-1 a +1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	-1 a +1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	-1 a +1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho dianteiro	-0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5
Gancho traseiro	-0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5	39	39,5
Entrepernas c/ barra	-1,5 a +1,5	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Ilhargas s/ <u>cós</u>	-1,5 a +1,5	104,5	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110
Joelho	-0,5 a +0,5	22	22,5	23,5	24	25	25,5	16	27	27,5	28,5	29	29,5
Barra da calça	-0,5 a +0,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5





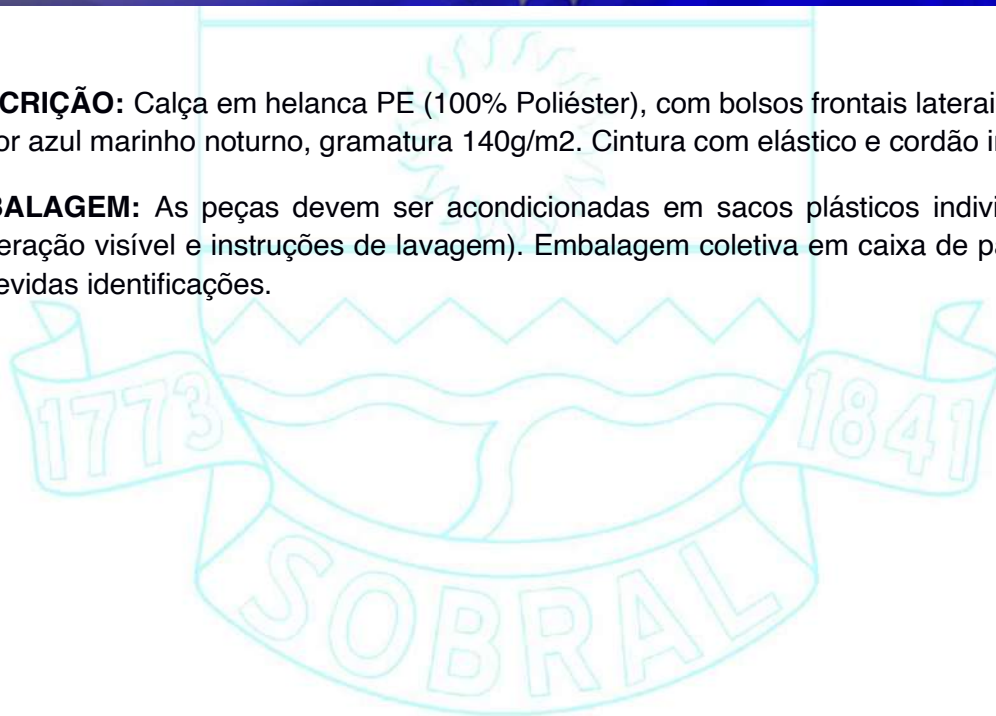
PREFEITURA DE **SOBRAL**

ITEM 1.3 - CALÇA FEMININA



DESCRIÇÃO: Calça em helanca PE (100% Poliéster), com bolsos frontais laterais tipo faca, na cor azul marinho noturno, gramatura 140g/m2. Cintura com elástico e cordão interno.

EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.





PREFEITURA DE SOBRAL

TABELAS REFERÊNCIAS DAS MEDIDAS FEMININA

PEÇA: CALÇA/SHORT FEMININA													
ITENS	NUMERAÇÃO	34 - 36		38 - 40		42 - 44		46 - 48		50 - 52		54 - 56	
	TOLERÂNCIA	PP		P		M		G		GG		XG	
Cintura com <u>cós</u>	-1 a +1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	-1 a +1	44,5	46,5	48,5	50,5	52,5	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5	64,5	66,5
Coxa	-1 a +1	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5
Gancho dianteiro	-0,5 a +0,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5
Gancho traseiro	-0,5 a +0,5	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34	34,5	35	35,5
<u>Entrepernas</u> c/ barra	-1,5 a +1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ <u>cós</u>	-1,5 a +1,5	101,5	102	102,5	103	103,5	104	104,5	105	105,5	106	106,5	107
Joelho	-0,5 a +0,5	21	21,5	22,5	23	24	24,5	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5
Barra da calça	-0,5 a +0,5	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27



ITEM 1.4 - CAMISA GOLA REDONDA, TIPO REGATA



DESCRIÇÃO: Camisa tipo regata, com gola redonda, em tecido PP (100% poliéster). Sublimação conforme layout. Cor: branca.

DETALHE: Dobrão na gola e nas mangas na cor azul marinho noturno. Nas costas, detalhe superior com pintura na cor azul marinho noturno.

SILK: Frente com BRASÃO do projeto Guarda Mirim medindo 80mm de altura e 95mm de largura, proporcionalmente, localizado no lado esquerdo superior. Frente com Nome e Tipagem Sanguínea de cada aluno em sublimação, proporcionalmente, localizado no lado direito superior. Costas com o nome do projeto Guarda Mirim medindo 50mm de altura e 300mm de largura, proporcionalmente, localizado na parte superior. Abaixo do nome do projeto Guarda Mirim, logotipo da Prefeitura de Sobral medindo aproximadamente 30mm de altura e 130mm de largura, centralizado.

EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.



PREFEITURA DE SOBRAL

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - UNISSEX													
NUMERAÇÃO/TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
MEDIDAS													
PARTES DA CAMISETA	TOLERÂNCIAS EM CM	MEDIDAS EM CM											
		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	De -1 a +1	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo	De -1 a +1	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Abertura da Cava	De -1 a +1	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	25
Abertura da Manga	De -1 a +1	10	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14	15	15





PREFEITURA DE SOBRAL

ITEM 1.5 - SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, FEMININO



DESCRIÇÃO: Short para educação física, em tecido helanca (100% poliéster), com bolsos frontais laterais tipo faca, gramatura: 260g/m2. Cintura com elástico e cordão interno. Cor azul marinho noturno.

DETALHE: BRASÃO da Prefeitura de Sobral na parte inferior da perna direita, medindo 80mm de altura por 80mm de largura, em serigrafia.

EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - FEMININAS													
NUMERAÇÃO		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
TAMANHOS		PP		P		M		G		GG		EG	
PARTES DO SHORTS	TOLERÂNCIAS EM CM	MEDIDAS EM CM											
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura com cós	De -1 a +1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a +1	44,5	46,5	48,5	50,5	52,5	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5	64,5	66,5
Coxa	De -1 a +1	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5



PREFEITURA DE SOBRAL

ITEM 1.6 - SHORT, EDUCAÇÃO FÍSICA, MASCULINO



DESCRIÇÃO: Short para educação física, em tecido helanca (100% poliéster), com bolsos frontais laterais tipo faca, gramatura: 260g/m2. Cintura com elástico e cordão interno. Cor azul marinho noturno.

DETALHE: BRASÃO da Prefeitura de Sobral na parte inferior da perna direita, medindo 80mm de altura por 80mm de largura, em serigrafia.

EMBALAGEM: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível e instruções de lavagem). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS - MASCULINAS													
NUMERAÇÃO		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
TAMANHOS		PP		P		M		G		GG		EG	
PARTES DO SHORTS	TOLERÂNCIAS EM CM	MEDIDAS EM CM											
		PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura com nós	De -1 a +1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	De -1 a +1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a +1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41

ITEM 1.7 – BONÉ COM ABA FRONTAL, EM TECIDO RIP STOP, COM FECHO METÁLICO



* IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

Poderá haver variação nas cores de acordo com o aparelho/qualidade utilizada para visualizar estas imagens.

Descrição: Boné em rip stop na cor azul marinho noturno, formado por copa, pala (aba) e carneira.

Copa: formada por 5 seções (gomos). No centro da copa é fixado um botão através de rebite de alumínio. O botão terá aproximadamente 17 mm de diâmetro, forrado no mesmo tecido do gorro. Na parte frontal do boné, de forma visível, haverá aplique termocolante sublimado do Distintivo Símbolo da Guarda Mirim medindo aproximadamente 55 x 60 mm. Na parte traseira deverá ter espaço para que se possa ajustar ao tamanho, devendo ser colocado regulador de 20 mm de largura e 80 mm de comprimento, fechado por fivela metálica. Na parte lateral inferior em ambos os lados, haverá o logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL e da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, medindo 70mm de largura e 12mm de altura proporcional.

Aba: Confeccionada em PVC flexível de aproximadamente 20 mm de espessura, 65 mm de comprimento e 170 mm de largura. A aba é revestida no mesmo tecido azul marinho, na composição 70% poliéster (+/- 5%) e 30% algodão (+/-5%), gramatura: 210,0 g/m² (+/-5%).

Carneira: feita por fita em tecido de tela de microfibra medindo 25 mm.

Lado interno: é forrada em tecido termocolante 100% poliéster na cor preta. Aplicação de fita em tecido de tela de poliamida/poliéster medindo 12 mm de largura usada para o acabamento das costuras de fechamento das seções.

Aviamento: Linha na cor do tecido, de alta resistência e adequada para todas as operações. Rebite de alumínio.



PREFEITURA DE SOBRAL

Embalagens: Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça. Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto/ cor /gênero /quantidade/ tamanhos), peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS - BONÉS

TAMANHOS	MEDIDAS EM CM - CIRCUNFERÊNCIAS
P	54 a 55 cm
M	56 a 57 cm
G	58 a 59 cm
GG	60 a 61 cm
EG	62 a 63 cm

